



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

MODALIDADE: Inexigibilidade.

CONTRATANTE: Câmara De Vereadores De Penha.

CONTRATADA: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA –
CNPJ: 46.415.417/0001-16.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.160,00

OBJETO: Inscrição no curso Comunicação Parlamentar: Técnicas de Discurso e Posicionamento no Exercício do Mandato

DATA DE EXECUÇÃO: 24/06/2025 a 27/06/2025.

LOCAL DA EXECUÇÃO: Florianópolis-SC

1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1.. O objeto da presente contratação consiste na participação em curso de capacitação intitulado "Comunicação Parlamentar: Técnicas de Discurso e Posicionamento no Exercício do Mandato", com foco no desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho eficiente e ético da comunicação no ambiente legislativo.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Penha, 23 de junho de 2025.

Francieli Conceição Costa
Assistente Administrativo do setor de Compras
Câmara de Vereador de Penha





**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 79/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de capacitação para os vereadores *Adriano de Souza, Luciano de Jesus da Silva, Diego Luis Mattiello e o servidor Fabrício de Liz* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no curso Comunicação Parlamentar: Técnicas de Discurso e Posicionamento no Exercício do Mandato	Inscrição	4	R\$ 1.790,00	R\$7.160,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O prazo de vigência da contratação é até o fim do período de duração da capacitação contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a inexigibilidade da licitação, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação consiste na participação em curso de capacitação intitulado "Comunicação Parlamentar: Técnicas de Discurso e Posicionamento no Exercício do Mandato", com foco no desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho eficiente e ético da comunicação no ambiente legislativo.

O curso visa capacitar agentes públicos, especialmente parlamentares e assessores, para a utilização estratégica da linguagem e das técnicas de oratória, alinhadas aos princípios da administração pública, com vistas ao fortalecimento da transparência, da representatividade e da legitimidade institucional.

Ao final do curso, o participante será capaz de:



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

- Compreender a comunicação parlamentar como instrumento legítimo de transparência, representação e prestação de contas à sociedade;
- Aplicar técnicas adequadas de discurso no âmbito legislativo, observando o decoro parlamentar e os princípios éticos;
- Estruturar falas com clareza, objetividade e foco no interesse público em diferentes contextos institucionais, como sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais;
- Posicionar-se com segurança e responsabilidade diante de temas sensíveis ou polêmicos;
- Desenvolver estratégias de comunicação pública que fortaleçam a imagem institucional do mandato e da Câmara Municipal;
- Utilizar a linguagem como ferramenta de convencimento técnico e político na defesa de proposições legislativas;
- Evitar vícios de linguagem, improvisações inadequadas e comportamentos que comprometam a legitimidade da atuação parlamentar.

A capacitação proporcionará conhecimentos práticos e teóricos voltados ao aprimoramento da comunicação legislativa, promovendo uma atuação parlamentar mais eficiente, ética e em sintonia com as demandas da sociedade.

3.3. O curso será ministrado pelo Professor Darcio Lopardi, Advogado, professor e palestrante, especializado e Mestre em Direito. Atuou como membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/MG de 2019 a 2021 e da Comissão de Oratória Jurídica da OAB/MG de 2022 a 2024. Exerce a função de Relator Instrutor na Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED OAB/MG de 2022 a 2024. Além disso, é membro efetivo do Instituto dos Advogados MG, instrutor de Oratória e coautor do livro "Oratória Fundamental Aplicada a Concursos"

3.4. O curso irá capacitar os vereadores Luciano de Jesus da Silva, Diego Luís Matiello, Adriano de Souza e o servidor Fabrício de Liz.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Data da execução do objeto:* 24, 25, 26, 27 de junho de 2025. 20h de carga horária.

4.2. *Local da execução do objeto:* Florianópolis-SC.

4.3. *Programação:*



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3.1. 24/06/2025 – Terça-feira – 14h às 17h - Credenciamento e entrega de materiais

4.3.2. 25/06/2025 – Quarta-feira – 08h às 12h - Módulo 1: A Comunicação no Legislativo: Fundamentos Institucionais e Responsabilidade Pública

- A comunicação como dever da função pública: transparência e prestação de contas
- Diferença entre comunicação pública, institucional e político-partidária
- Limites éticos e legais na comunicação parlamentar: Lei de Acesso à Informação, publicidade institucional e legislação eleitoral
- A fala do vereador como ato institucional: decoro, imparcialidade e foco no interesse coletivo
- O papel do discurso na representação pública e no fortalecimento da legitimidade da Câmara

4.3.3. 25/06/2025 – Quarta-feira – 14h às 17h - Atividade Eletiva: Oficina de Oratória Parlamentar

4.3.4. 26/06/2025 – Quinta-feira – 08h às 12h - Módulo 2: Técnicas de Discurso e Expressão no Ambiente Legislativo

- Organização da fala parlamentar: como estruturar discursos com começo, meio e fim
- Técnicas de linguagem clara, objetiva e respeitosa: eliminando vícios de improviso e retórica vazia
- Discurso em plenário: defesa de proposições, justificativas de voto e encaminhamentos
- Participação em audiências públicas e comissões: como se posicionar com técnica e autoridade
- Uso da linguagem como ferramenta de convencimento institucional
- Estudo de casos: discursos marcantes, bem estruturados e com forte impacto Legislativo

4.3.5. 26/06/2025 – Quinta-feira – 14h às 17h - Atividade Eletiva: Oficina de Construção de Discursos Legislativo

4.3.6. 27/06/2025 – Sexta-feira – 08h às 12h - Módulo 3: Posicionamento Público e Estratégia de Comunicação no Exercício do Mandato

- Como construir mensagens que representem o mandato com legitimidade e responsabilidade
- Comunicação em situações de crise, polêmicas e temas sensíveis
- Estratégias para manter o foco no interesse público, mesmo em debates polarizados
- Alinhamento entre discurso parlamentar, imagem institucional e identidade pública
- A importância da coerência entre discurso e prática no fortalecimento da confiança pública
- Boas práticas de comunicação legislativa em parlamentos municipais



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

5. ATESTO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos inscritos no DFD, que deverão atestar na Nota Fiscal (NF) emitida o cumprimento do cronograma da proposta apresentada, para que posteriormente a NF seja encaminhada ao departamento de pagamentos da Câmara.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Será considerado realizado a capacitação após recebimento dos certificados dos respectivos inscritos, quando deverá ser emitida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.4. O pagamento poderá ser realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por boleto bancário.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.160,00 conforme custos unitários de apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos despendidos pelo Poder Legislativo para esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada respectivamente, no orçamento vigente:



**CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Referência: 3

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Ação: 2001 Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha

Funcional: 0001.0031.0001 PENHA PARA TODOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas

Subelemento: 33390394800000000000 Serviços de seleção e treinamento

Vínculo: 150070000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Penha – SC, 23 de junho de 2025

Francieli Conceição Costa
Assistente Administrativo de Compras
Câmara de Vereadores de Penha

**Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a lei 14.133 de Licitações e Contratos,
artigo 6º, XXIII e alíneas.**

Luciano de Jesus da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Penha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA0-B157-425A-DC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELI CONCEIÇÃO COSTA (CPF 092.XXX.XXX-74) em 23/06/2025 13:11:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpenha.1doc.com.br/verificacao/4BA0-B157-425A-DC2A>